

Pool Português – Segmentação Distrital – Competições Individuais

Caros associados,

Na sequência do que já foi efectuado no passado para o distrito de Faro, onde se segmentaram administrativamente os direitos desportivos em dois grupos: Algarve Barlavento e Algarve Sotavento, deliberou a Direção da FPB alargar o procedimento a outros distritos conforme adiante se detalha, entrando em vigor na época 2018/2019:

Braga

Fica definido que a competição da 2.ª Divisão Individual, a existir, será segmentada em duas subzonas:

- **Braga Norte**
Comportando os seguintes concelhos:
 - Esposende
 - Barcelos
 - Vila Verde
 - Braga
 - Amares
 - Póvoa do Lanhoso
 - Terras de Bouro
 - Vieira do Minho

- **Braga Sul**
Comportando os seguintes concelhos:
 - Vila Nova de Famalicão
 - Guimarães
 - Vizela
 - Fafe
 - Cabeceiras de Basto
 - Celorico de Basto

Aveiro

Fica definido que a competição da 2.ª Divisão Individual, a existir, será segmentada em duas subzonas:

- **Aveiro Norte**
Comportando os seguintes concelhos:
 - Espinho
 - Santa Maria da Feira
 - Castelo de Paiva
 - Arouca
 - São João da Madeira
 - Ovar
 - Oliveira de Azeméis
 - Vale de Cambra
 - Murtosa
 - Estarreja
 - Albergaria-a-Velha
 - Sever do Vouga

- **Aveiro Sul**
Comportando os seguintes concelhos:
 - Aveiro
 - Ílhavo
 - Águeda
 - Vagos
 - Oliveira do Bairro
 - Anadia
 - Mealhada

Leiria

Fica definido que a competição da 3.ª Divisão Individual, a existir, será segmentada em duas subzonas:

- **Leiria Norte**
Comportando os seguintes concelhos:
 - Pombal
 - Ansião
 - Castanheira de Pera
 - Pedrogão Grande
 - Figueiró dos Vinhos
 - Alvaiázere
 - Marinha Grande
 - Leiria
 - Batalha

- **Leiria Sul**

Comportando os seguintes concelhos:

- Nazaré
- Porto de Mós
- Alcobaça
- Caldas da Rainha
- Óbidos
- Peniche
- Bombarral

Setúbal

Fica definido que a competição da 2.ª Divisão Individual, a existir, será segmentada em duas subzonas:

- **Setúbal Norte**

Comportando os seguintes concelhos:

- Almada
- Seixal
- Barreiro
- Moita
- Alcochete
- Montijo
- Sesimbra
- Palmela
- Setúbal

- **Setúbal Sul**

Comportando os seguintes concelhos:

- Alcácer do Sal
- Grândola
- Santiago do Cacém
- Sines

Considerações gerais e Regulamentação aplicável

Nos casos em que a segmentação se efetua na 2.ª Divisão e para que se concretize a competição em cada subzona é em primeiro lugar necessário assegurar que a competição da 1.ª Divisão se encontra fechada, contendo assim os 32 atletas previstos para a mesma.

Se a 1.ª Divisão não estiver fechada com 32 atletas como resultado de não existirem atletas com Ranking obtido na época anterior e renovado na presente época suficientes para o efeito, a mesma poderá fechar com um mínimo de 26 atletas.

Verificada uma destas condições, é necessário ainda que:

- Existam 8 atletas com pack's adquiridos em cada uma das subzonas, ou

- Apenas existam atletas com pack's adquiridos numa das subzonas, num mínimo de 8

Caso não sejam cumpridos os requisitos aqui apresentados não será efectuada a segmentação seguindo-se a aplicação da regulamentação em vigor.

Para o caso de Leiria, onde a segmentação será efectuada na 3.ª Divisão, são aplicadas as mesmas premissas, sendo que nesse caso a existência de 2.ª Divisão fechada com um mínimo de 40 atletas é necessária para a segmentação da 3.ª Divisão.

Em qualquer dos casos, quando se verifique a segmentação de um distrito, continua a ser aplicável pelo total do distrito o critério de apuramento para as fases intermédias dos Campeonatos Nacionais, sendo a repartição em cada subzona efectuada de forma proporcional ao total de pacotes e inscrições avulsas atingidas na época desportiva em questão.

A ordenação dos restantes atletas, e a repartição do último lugar de acesso à Fase Intermédia/Final do Campeonato Nacional resultará da realização de uma prova específica para o efeito, que se realizará após a realização do último Open e onde participarão todos os atletas elegíveis para o efeito.

Nota: Para efeitos de inclusão de um atleta numa subzona específica, não é tida em consideração a sua morada de residência nem a localização do clube a que está vinculado. Será considerada apenas a escolha do atleta no momento da aquisição do pacote de provas ou prova em concreto.

A partir do momento em que efetua essa opção, fica afeto a essa subzona até ao final de época em curso.

Em adicional, aproveita-se a presente comunicação para redefinir as segmentações dos distritos já anteriormente segmentados:

Faro

A 1.ª Divisão Individual, a existir, será segmentada em duas subzonas:

- **Algarve Barlavento**
Comportando os seguintes concelhos:
 - Vila do Bispo
 - Aljezur
 - Monchique
 - Lagos
 - Portimão
 - Lagoa
 - Silves
 - Albufeira

- **Algarve Sotavento**

Comportando os seguintes concelhos:

- Loulé
- Faro
- São Brás de Alportel
- Olhão
- Tavira
- Alcoutim
- Castro Marim
- Vila Real de Santo António

Beja

A 1.ª Divisão Individual, a existir, será segmentada em duas subzonas:

- **Beja Interior**

Comportando os seguintes concelhos:

- Alvito
- Cuba
- Vidigueira
- Moura
- Barrancos
- Beja
- Serpa
- Mértola

- **Beja Litoral**

Comportando os seguintes concelhos:

- Ferreira do Alentejo
- Ourique
- Aljustrel
- Castro Verde
- Almodôvar

Saudações Desportivas

A Direcção da FPB